

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

**Requerimento
Nº 254/14**

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **WANDERLEY GANDRA**, proprietário da empresa **GANDRA BROKERAGE**, na forma em que especifica.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação do Senhor **WANDERLEY GANDRA**, proprietário da empresa **GANDRA BROKERAGE**, que, segundo documentos apreendidos na casa do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, serviu como intermediária de um contrato - supostamente ilícito - entre esta petrolífera e a **MAERSK**, empresa com a qual a Petrobras mantém contratos de locação de navios.


Lendro Augusto Cunha 2.º V.
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

1
28 5 14

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com reportagem da revista *Época* do dia 23/05/2014, *pen drives* apreendidos pela Polícia Federal na casa de Paulo Roberto Costa nos dão conta de que a Maersk - empresa dinamarquesa que mantém contratos de locação de navios para a Petrobras – é suspeita de ter pagado ao ex-diretor da petrolífera ao menos R\$ 6,2 milhões de “comissão” entre 2006 e 2010.

Para executar esse esquema, suspeita-se que Paulo Roberto Costa tenha fechado um contrato escuso com a Maersk usando como intermediária a Gandra Brokerage, empresa de propriedade do senhor Wanderley Gandra, amigo próximo de Paulo Roberto Costa.

Pelo contrato, uma empresa ligada à Maersk se comprometia a pagar a comissão de 1,25% à Gandra Brokerage por carga transportada no navio DS Performer, de propriedade da empresa dinamarquesa.

Essa suspeita é reforçada pelo fato, descrito nos relatórios da PF, de que "100% das receitas da Grandra Brokerage tiveram origem na cobrança de comissões de 1,25% sobre os serviços de fretamento de navios prestados pela Maersk".

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Tal conjuntura indica que a Gandra Brokerage tenha sido criada somente para receber comissões e repassá-las a Paulo Roberto Costa, uma vez o senhor Wanderley Gandra figura na contabilidade dos *pen drives* apreendidos na casa do ex-diretor da Petrobras.

Assim sendo, a convocação do senhor Wanderley Gandra é essencial para esclarecer fatos relevantes que têm relação direta com o objeto desta CPMI.

Pelo exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de de 2014.


Deputado Rubens Bueno
PPS/PR